

Portaria nº 911/GP/2019

Em, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **LENIR DA SILVA PEREIRA CASTRO**, portadora do RG nº 820216 e CPF nº 537.831.401-10, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 60 (sessenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.^o Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329 , de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/11/2019 e término em 09/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal